



## Copa do Mundo Sub-17 da FIFA Brasil 2019™

### Regulamento de Venda de Ingressos para o Público em Geral FIFA

#### Versão 1.0

The English version follows the Portuguese version below

#### 1. Objeto deste Regulamento de Venda de Ingressos

- 1.1. **Objeto:** Este Regulamento de Venda de Ingressos se aplica e rege as vendas de ingressos (“**Ingressos**”) que venham a ser disponibilizados pelo Copa do Mundo FIFA - Comitê Organizador Brasileiro Eireli (“**COL CMF17**”) para indivíduos que pertençam ao público em geral para partida(s) (“**Partidas**”) da Copa do Mundo Sub-17 da FIFA Brasil 2019 (“**Competição**”). A venda de ingressos será realizada pelo COL CMF17 em nome da Fédération Internationale de Football Association - FIFA (“**FIFA**”). Esse Regulamento de Venda de Ingressos também se aplica e rege a venda de Ingressos pelo COL CMF17 a torcedores individuais de associações-membro da FIFA, que estejam participando da Competição (“**PMAs**”).
- 1.2. **FIFA como Proprietária da Competição:** A FIFA é a única proprietária da Competição e tem o direito exclusivo de determinar todas as questões relacionadas aos Ingressos. A FIFA delegou os direitos relativos aos Ingressos da Competição para o COL CMF17, que tem o direito de definir, para cada Partida: (i) o número de Ingressos disponíveis no estádio em que uma Partida seja realizada (“**Estádio**”); (ii) o destinatário de cada Ingresso e a destinação de todos os Ingressos a grupos de consumidores; (iii) o preço de todos os Ingressos; (iv) a atribuição de assentos nos Estádios a cada Ingresso; e (v) a criação de produtos relacionados a Ingressos incluindo outros benefícios, produtos e/ou serviços além do Ingresso, tais como, mas não se limitando a, transporte, estacionamento e/ou serviços de bufê.
- 1.3. **Organização:** Em qualquer dia de Partida durante a Competição, o Estádio fica sob o controle da FIFA, do COL CMF17, da administração do Estádio, da polícia, de agentes da lei e/ou autoridade(s) pública(s) responsáveis pela segurança e proteção relacionadas à Partida, e de seus respectivos empregados, voluntários, agentes, representantes, administradores e dirigentes (tais partes – cada qual sendo responsável pelas suas próprias ações e omissões – conjuntamente denominadas “**Autoridades**”).

#### 2. Formulário de Pedido de Ingresso

- 2.1. **Formulário de Pedido de Ingresso:** Os pedidos de compra de Ingresso deverão ser realizados por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site FIFA.com/tickets, por meio do qual um indivíduo poderá solicitar a compra de um determinado número de Ingressos, em determinada categoria, para as Partidas, de acordo com os termos e condições aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, este Regulamento de Venda de Ingressos (“**Formulário de Pedido de Ingresso**”).
- 2.2. **Preenchimento do Formulário de Pedido de Ingresso:** O indivíduo que preencher e entregar o Formulário de Pedido de Ingresso (“**Solicitante de Ingresso**”) será o único responsável pela exatidão das informações incluídas no Formulário de Pedido de Ingresso, bem como por sua entrega de forma tempestiva e completa, de acordo com este Regulamento de Venda de Ingressos e com o próprio Formulário de Pedido de Ingresso. Formulários de Pedido de Ingressos incorretos, atrasados ou incompletos serão rejeitados pelo COL CMF17. Anotações adicionais, solicitações, anexos, contestação, mudanças ou outras alterações à oferta padrão prevista no Formulário de Pedido de Ingresso que venham a ser incluídas — no Formulário de Pedido de Ingresso ou em outro documento — pelo Solicitante de Ingresso não serão consideradas ou aceitas pelo COL CMF17. Eventual aceitação por parte do COL CMF17 é baseada no pressuposto de que todas as informações prestadas pelo Solicitante de Ingresso são precisas e corretas. Caso, a qualquer momento após a aceitação total ou parcial pelo COL CMF17 da oferta do Solicitante de Ingresso, o COL CMF17 identifique, no conteúdo prestado pelo Solicitante de Ingresso, qualquer imprecisão ou desvio da oferta padrão prevista no Formulário de Pedido de Ingresso, tal aceitação não será considerada ou interpretada como aceitação por parte do COL CMF17 da referida imprecisão ou desvio da oferta padrão. Nesta hipótese, o COL CMF17 cancelará os Ingressos alocados ao Solicitante de Ingresso e rescindiré o Contrato de Compra e Venda de Ingressos, de acordo com os Termos e Condições Gerais para o Uso de Ingressos da Copa do Mundo Sub-17 da FIFA Brasil 2019 (“**TCGs**”) e este Regulamento de Venda de Ingressos.

**2.3.** Estádio: o COL CMF17, poderá, a seu exclusivo critério, nos dias de Partidas e/ou anteriormente, vender Ingressos para Partidas nas bilheterias dos Estádios ou em outros locais, adicionalmente às vendas pelo site FIFA.com/tickets, prevista na Cláusula 2.1. acima.

**2.4.** **CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CADA PESSOA QUE DESEJE COMPARECER A UMA PARTIDA DEVE ADQUIRIR UM INGRESSO**, exceto nos casos de crianças pequenas que tenham direito de acesso gratuito conforme legislação brasileira.

### **3. Categorias de Ingressos**

**3.1.** Número de Categorias de Ingressos: Em geral, o COL CMF17 venderá Ingressos em 2 (duas) categorias de preço distintas, definidas como categorias de Ingressos 1 e 2 (“**Categoria de Ingresso**”).

**3.2.** Categorização: A cada partida, o COL CMF17 classificará cada assento em cada Estádio, isoladamente, em uma das duas Categorias de Ingresso. As Categorias de Ingresso de cada Estádio estão detalhadamente explicadas no Formulário de Pedido de Ingresso e em outros materiais de venda disponibilizados pelo COL CMF17 no site [fifa.com] e em outros materiais de venda de Ingresso que o COL CMF17 venha a divulgar de tempos em tempos. **O SOLICITANTE DE INGRESSO RECONHECE QUE:**

- (i) **O MESMO ASSENTO DE DETERMINADO ESTÁDIO PODE RECEBER UMA CATEGORIA DE INGRESSO DIFERENTE DE PARTIDA PARA PARTIDA;**
- (ii) **AMBAS AS CATEGORIAS DE INGRESSO PODEM INCLUIR ASSENTOS LOCALIZADOS TANTO NOS ANÉIS SUPERIORES COMO NOS INFERIORES DO ESTÁDIO;**
- (iii) **A CATEGORIZAÇÃO DOS INGRESSOS NÃO SERÁ AFETADA POR QUAISQUER CONDIÇÕES NO DIA DA PARTIDA QUE POSSAM IMPACTAR O USO DOS ASSENTOS, TAIS COMO CONDIÇÕES CLIMÁTICAS; E**
- (iv) **AS FRONTEIRAS DAS CATEGORIAS DE INGRESSO PODEM VARIAR DE PARTIDA PARA PARTIDA.**

Tal variação é necessária para assegurar que o maior número de Ingressos possa ser disponibilizado aos torcedores e, ao mesmo tempo, que a imprensa global e demais partes interessadas sejam atendidas.

**3.3.** Indicação da Categoria do Ingresso: O Solicitante de Ingresso deverá indicar, no Formulário de Pedido de Ingresso, a Categoria de Ingresso solicitada para cada Partida.

### **4. Restrições de Vendas**

**4.1.** **LIMITES POR PESSOA: O SOLICITANTE DE INGRESSO SÓ PODERÁ SOLICITAR ATÉ CINCO (5) INGRESSOS POR DIA PARA ATÉ 26 DIAS DE PARTIDA POR PESSOA (ISTO É, UM TOTAL DE 130 INGRESSOS) E APENAS PARA UM ÚNICO ESTÁDIO NO MESMO DIA.** PORTANTO, CASO UM SOLICITANTE DE INGRESSO DESEJE ADQUIRIR MAIS DE UM (1) INGRESSO POR PARTIDA, QUAISQUER INGRESSOS QUE NÃO SEJAM UTILIZADOS DIRETAMENTE PELO SOLICITANTE DE INGRESSO APENAS PODERÃO SER USADOS POR UM CONVIDADO DO SOLICITANTE DE INGRESSO (“**CONVIDADO**”), EM ESTRITO CUMPRIMENTO COM AS DISPOSIÇÕES DESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSOS E DOS TCGS.

**4.2.** **REJEIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PEDIDO DE INGRESSO: OS FORMULÁRIOS DE PEDIDO DE INGRESSOS SERÃO REJEITADOS PELO COL CMF17 CASO O SOLICITANTE DE INGRESSO:**

- (i) **SOLICITE MAIS INGRESSOS DO QUE O PERMITIDO POR ESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSOS;**
- (ii) **SOLICITE INGRESSOS PARA PARTIDAS REALIZADAS EM MAIS DE UM ESTÁDIO NO MESMO DIA;**
- (iii) **TENHA SIDO BANIDO DE FREQUENTAR PARTIDAS DE FUTEBOL PELAS AUTORIDADES COMPETENTES OU POR ÓRGÃOS ESPORTIVOS EM QUALQUER PAÍS OU SEJA CONSIDERADO UM RISCO DE SEGURANÇA PELAS AUTORIDADES;**
- (iv) **APRESENTE MAIS DE UMA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO PARA A MESMA PARTIDA;**
- (v) **SEJA MENOR DE 18 ANOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO; OU**
- (vi) **QUE DE QUALQUER FORMA VIOLE OU BUSQUE VIOLAR AS RESTRIÇÕES ÀS VENDAS ORA ESTABELECIDAS, INCLUSIVE UTILIZANDO O MESMO CARTÃO DE PAGAMENTO EM SOLICITAÇÕES DE INGRESSO DIFERENTES OU DE QUALQUER OUTRA FORMA MANIPULE O SISTEMA DE VENDA DE INGRESSOS.**

**4.3. APLICABILIDADE DAS RESTRIÇÕES DE VENDA: AS RESTRIÇÕES DE VENDA ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS 4.1 E 4.2 ACIMA SE APLICAM A QUALQUER PESSOA, SEJA ELA A SOLICITANTE DE INGRESSO OU CONVIDADA.**

**4.4. Não observância das Restrições de Venda:** Eventual aceitação do COL CMF17 é baseada no pressuposto de que o Solicitante de Ingresso observou todas as restrições de venda previstas nesta cláusula 4. Caso, a qualquer momento após a aceitação total ou parcial pelo COL CMF17 da oferta do Solicitante de Ingresso, o COL CMF17 identifique qualquer violação às restrições de venda, tal aceitação não será considerada ou interpretada como aceitação de tal violação às restrições de venda por parte do COL CMF17. O COL CMF17 cancelará os Ingressos alocados ao Solicitante de Ingresso e rescindirará o Contrato de Compra e Venda de Ingressos (conforme definido na Cláusula 7.2 abaixo), nos termos dos TCGs e deste Regulamento de Venda de Ingressos.

**5. Disponibilidade de Ingressos**

**5.1. Fases de Venda:** Os Ingressos serão disponibilizados em diferentes fases de vendas, conforme descritas no Formulário de Pedido de Ingresso e em outros materiais de venda.

**5.2. Variações:** De forma a assegurar que o maior número possível de Ingressos seja disponibilizado aos torcedores de futebol, o número de Ingressos disponíveis para venda ao público geral para uma partida poderá variar durante o processo de vendas. Especificamente, o COL CMF17 poderá, de tempos em tempos, disponibilizar novos Ingressos para a venda ao público geral oriundos de lotes de Ingressos originalmente reservados para outros grupos de consumidores. Como resultado, Ingressos poderão ser disponibilizados em momento mais avançado do processo de vendas, independentemente de o COL CMF17 ter indicado uma probabilidade baixa de sucesso para uma solicitação de Ingresso em momento anterior do processo de vendas de Ingressos.

**5.3. Ingressos com descontos:** O COL CMF17 disponibilizará parte dos Ingressos para venda com desconto durante todas as fases de venda, em conformidade com a lei brasileira. Para obter tal benefício, o Solicitante de Ingresso deverá apresentar todas as informações requeridas no Formulário de Pedido de Ingresso. Prova da elegibilidade a tal benefício poderá ser solicitada ao Solicitante de Ingresso no momento da compra física nos locais dos Estádios ou em outros locais, quando da entrada no Estádio e durante a Partida. Cada Detentor de Ingresso portando um Ingresso com desconto deve manter consigo tais documentos a todo momento e apresenta-los, se demandado pelas Autoridades. Caso o Solicitante de Ingresso não consiga demonstrar os requisitos necessários para gozar de tal benefício, tais Ingressos com desconto serão cancelados e poderão ser disponibilizados novamente para venda ao público geral. **A DECLARAÇÃO FALSA, POR PARTE DO SOLICITANTE DE INGRESSO, SOBRE A ELEGIBILIDADE AO INGRESSO COM DESCONTO PELO PRÓPRIO SOLICITANTE DE INGRESSO OU POR QUALQUER DE SEUS CONVIDADOS REPRESENTA VIOLAÇÃO SUBSTANCIAL DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE INGRESSOS. NESTE CASO, O COL CMF17 CANCELARÁ OS INGRESSOS ALOCADOS AO SOLICITANTE DE INGRESSOS E RESCINDIRÁ O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE INGRESSOS EM CONFORMIDADE COM OS TCGS E ESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSOS.**

**6. Oferta de Compra de Ingresso**

**6.1. Oferta Vinculante:** O preenchimento e a entrega do Formulário de Pedido de Ingresso para o COL CMF17 ou qualquer terceiro autorizado pelo COL CMF17 constitui uma oferta irrevogável e vinculante do Solicitante de Ingresso para adquirir os Ingressos especificados no Formulário de Pedido de Ingresso. O Solicitante de Ingresso é o único responsável pela exatidão das informações por ele incluídas no Formulário de Pedido de Ingresso.

**6.2. Idade do Solicitante de Ingresso:** O Solicitante de Ingresso deve ter 18 anos no momento em que submeter ao COL CMF17 uma oferta vinculante para a compra de um Ingresso.

**6.3. ALTERAÇÃO DA OFERTA: O SOLICITANTE DE INGRESSO NÃO PODERÁ ALTERAR A OFERTA CONSTANTE DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INGRESSO DEPOIS QUE ESTE TENHA SIDO SUBMETIDO.**

**6.4. INCERTEZAS: O SOLICITANTE DE INGRESSO RECONHECE QUE, QUANDO DO ENVIO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INGRESSO, (I) OS TIMES QUE PARTICIPARÃO DA PARTIDA ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE DE**

INGRESSO PODEM NÃO SER CONHECIDOS AINDA, (II) SEJA POSSÍVEL ESCOLHER APENAS A CATEGORIA DO INGRESSO, E NÃO UM ASSENTO OU SETOR ESPECÍFICO DO ESTÁDIO, E/OU (III) O HORÁRIO PARA INÍCIO DA PARTIDA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES.

6.5. **DECLARAÇÕES NÃO VINCULANTES:** O PREENCHIMENTO E A ENTREGA, PELO SOLICITANTE DE INGRESSO, DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INGRESSO E A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INGRESSO PELO COL CMF17 NÃO GARANTEM A DISPONIBILIDADE DE QUAISQUER INGRESSOS PARA O SOLICITANTE DE INGRESSO, E NÃO CONSTITUEM A CONCLUSÃO DA VENDA DE INGRESSOS PELO COL CMF17. O PEDIDO DE INGRESSO DEVERÁ SER PROCESSADO PELO COL CMF17 NA FORMA DA CLÁUSULA 7 ABAIXO PARA QUE SEJA CONSIDERADO BEM-SUCEDIDO.

6.6. **Oferta Incondicional:** Ao preencher e entregar o Formulário de Pedido de Ingresso, o Solicitante de Ingresso realiza uma oferta incondicional para aquisição do Ingresso. Especificamente, o Solicitante de Ingresso é exclusivamente responsável por si e por seus Convidados em relação a (i) providências para viagem e acomodação; (ii) pontualidade de sua chegada no Estádio no dia da Partida; e (iii) posse de um Ingresso válido para acesso ao Estádio.

#### 7. **Aceitação pelo COL CMF17**

7.1. **Confirmação de Ingresso:** Se houver Ingressos disponíveis, a confirmação da compra será enviada pelo COL CMF17 ao Solicitante de Ingresso por e-mail, entrega pessoal ou outro método (“**Confirmação de Ingresso**”). O COL CMF17 não é obrigado a notificar os Solicitantes de Ingresso que não foram bem-sucedidos, nem a apresentar qualquer justificativa para a rejeição de um Formulário de Pedido de Ingresso.

7.2. **Contrato de Compra e Venda de Ingresso:** O envio da Confirmação de Ingresso representa a aceitação, total ou parcial, pelo COL CMF17, da oferta do Solicitante de Ingresso, e constitui a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ingresso (“**Contrato de Compra e Venda de Ingresso**”).

7.3. **Especificações:** A Confirmação de Ingresso especificará a quantidade de Ingressos alocados ao Solicitante de Ingresso, a Categoria dos Ingressos, o Estádio (se este já for conhecido à época da aquisição do Ingresso) e a Partida (isto é, o número da Partida de acordo com a tabela da Competição). A Confirmação de Ingresso poderá não identificar os times que participarão da Partida e/ou um setor específico do Estádio, que poderão vir a ser definidos em um estágio mais avançado do processo de venda, nos termos da Cláusula 11 abaixo.

7.4. **DECLARAÇÕES NÃO VINCULANTES: EXCETO PELA CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO, NENHUMA COMUNICAÇÃO POR PARTE DO COL CMF17 OU DE QUALQUER TERCEIRO CONSTITUIRÁ CONFIRMAÇÃO DA VENDA DE UM INGRESSO. ESPECIFICAMENTE, NENHUMA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIRO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE PAGAMENTO PREVISTO NA CLÁUSULA 10 ABAIXO SERÁ CONSIDERADA OU INTERPRETADA COMO UMA ACEITAÇÃO PELO COL CMF17 DA OFERTA DO SOLICITANTE DE INGRESSO.**

7.5. **INCERTEZAS:** O DETENTOR DE INGRESSO RECONHECE QUE O COL CMF17 NÃO PODE GARANTIR:

- (i) QUE DETERMINADO JOGADOR OU TIME PARTICIPARÃO DA PARTIDA ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE DE INGRESSO (SALVO SE O TIME JÁ FOR CONHECIDO À ÉPOCA DA AQUISIÇÃO DO INGRESSO),
- (ii) A DURAÇÃO DA PARTIDA; E
- (iii) QUE O DETENTOR DE INGRESSO OU SEUS CONVIDADOS TERÃO, DO ASSENTO QUE LHES TENHA SIDO DISPONIBILIZADO, UMA VISÃO ININTERRUPTA E/OU NÃO OBSTRUÍDA DA INTEGRALIDADE DA PARTIDA.

O SOLICITANTE DE INGRESSO RECONHECE QUE NADA EM NENHUM DOS ITENS ACIMA ALTERA O VALOR DO ASSENTO E/OU DOS SERVIÇOS AOS QUAIS O SOLICITANTE DE INGRESSO TEM DIREITO EM FUNÇÃO DO INGRESSO E NÃO CONFERE A QUALQUER SOLICITANTE DE INGRESSO DIREITO A QUALQUER REEMBOLSO OU COMPENSAÇÃO.

## 8. Cancelamento de uma Compra pelo Solicitante de Ingresso.

- 8.1. Venda final:** Todas as vendas de Ingressos são finais. Qualquer pessoa que adquira, detenha ou use um Ingresso, inclusive Convidados (“**Detentor de Ingresso**”) não pode optar por cancelar a compra ou devolver os Ingressos após a conclusão da venda, exceto nos termos previstos na Cláusula 8.4 abaixo.
- 8.2. Impossibilidade de Cancelamento pelo Solicitante de Ingresso:** Exceto pelo caso previsto na Cláusula 8.4, o Solicitante de Ingresso não tem direito a cancelar a compra, rescindir o Contrato de Compra e Venda de Ingresso e nem de devolver os ingressos após a conclusão da venda.
- 8.3. Cancelamento pelo COL CMF17:** O COL CMF17 poderá cancelar, total ou parcialmente, os Ingressos alocados ao Solicitante de Ingresso e rescindir o Contrato de Compra e Venda de Ingresso nos casos descritos nos TCGs, no Regulamento do Estádio e neste Regulamento de Venda de Ingressos.
- 8.4. Direito de Arrependimento:** Nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), um Solicitante de Ingresso que seja residente no Brasil e que tenha comprado um Ingresso fora de um estabelecimento comercial poderá cancelar sua compra e rescindir o Contrato de Compra e Venda de Ingresso no prazo de 7 (sete) dias contados do recebimento da Confirmação de Ingresso, **DESDE QUE AS SEGUINTE CONDICOES SEJAM CUMPRIDAS: (I) O CANCELAMENTO DEVE SER REQUERIDO PELO PRÓPRIO SOLICITANTE DE INGRESSO; (II) O CANCELAMENTO DEVERÁ SER REQUERIDO POR ESCRITO PELO SOLICITANTE DE INGRESSO E ESTE DEVERÁ APRESENTAR AO COL CMF17, EM CONJUNTO COM O PEDIDO DE CANCELAMENTO, QUALQUER INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO REQUERIDO PARA A VERIFICAÇÃO DA VENDA E DO DIREITO DE ACESSO AO ESTÁDIO; (III) O CANCELAMENTO DEVERÁ SER FEITO ANTES DO HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA PARTIDA; E (IV) O PEDIDO DE CANCELAMENTO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS INGRESSOS ALOCADOS AO SOLICITANTE DE INGRESSO CONFORME O FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INGRESSO EM QUESTÃO (ISTO É, NÃO SERÁ PERMITIDO NENHUM CANCELAMENTO PARCIAL DE QUALQUER PEDIDO DE INGRESSOS)**. Na hipótese de cancelamento da compra prevista nesta cláusula 8.4, o COL CMF17 irá imediatamente cancelar e invalidar os respectivos ingressos. Nos casos em que o Solicitante de Ingresso deva receber um Ingresso físico, como forma de proteger outros consumidores de vendas não autorizadas e da adulteração de Ingressos cancelados pelo Solicitante de Ingresso e invalidados, **O SOLICITANTE DE INGRESSO NÃO PODERÁ CANCELAR A COMPRA DE UM INGRESSO FÍSICO QUE JÁ TENHA SIDO RETIRADO OU ENTREGUE OU RECEBIDO PELO SOLICITANTE DE INGRESSO, OU QUE JÁ ESTEJA NO CORREIO PARA ENTREGA AO SOLICITANTE DE INGRESSO, CONFORME APLICÁVEL**. O COL CMF17 poderá aceitar o cancelamento de uma compra após a retirada e/ou entrega de Ingresso físico, caso em que o cancelamento ficará condicionado à devolução do Ingresso físico, pessoalmente, pelo Solicitante de Ingresso. No caso de cancelamento por um Solicitante de Ingresso, este não terá direito a nenhuma outra compensação além do reembolso nos termos da Cláusula 15.3.

## 9. Financeiro

- 9.1. Preço do Ingresso:** O preço dos Ingressos é determinado pelo COL CMF17, conforme delegado pela FIFA, e será indicado no Formulário de Pedido de Ingresso e em outros materiais de venda de Ingressos que o COL CMF17 venha a divulgar de tempos em tempos. O preço dos Ingressos dependerá (i) da Categoria de Ingresso; (ii) da fase da Competição (isto é, fase de grupos, oitavas de final, quartas de final, semifinal, disputa do terceiro lugar e final); e (iii) da data da submissão do Formulário de Pedido de Ingresso. Todos os preços incluem as taxas aplicáveis.
- 9.2. Moeda:** O preço impresso em cada Ingresso é fixado em Reais (R\$).
- 9.3. Câmbio de Moeda:** Em todas as vendas de Ingressos em outras moedas que precisem ser convertidas em Reais, a taxa de câmbio será determinada pela companhia do cartão de pagamento ou banco do Solicitante de Ingresso durante o processo de cobrança. Informações adicionais sobre taxas de câmbio aplicáveis poderão ser obtidas junto à companhia do cartão de pagamento ou banco (conforme aplicável) do Solicitante de Ingresso. Em caso de transferências bancárias, a taxa de câmbio será baseada no câmbio praticado pelo banco junto ao qual o Solicitante de Ingresso realize a transferência bancária, conforme a data em que a transferência for solicitada pelo Solicitante de Ingresso.

## 10. Processo de Pagamento

- 10.1. Pagamentos aceitos:** O COL CMF17 aceitará os meios de pagamento indicados no Formulário de Pedido de Ingresso. Toda e qualquer cobrança bancária ou outra cobrança incorrida em razão do pagamento com cartão ou com a conversão de câmbio será exclusivamente de responsabilidade do Solicitante de Ingresso (incluindo eventuais cobranças bancárias em razão do fato de que o COL CMF17 é uma entidade brasileira).
- 10.2. Cartão de Pagamento Adequado:** Caso o Solicitante de Ingresso pague utilizando cartão, salvo se indicado diferentemente no Formulário de Pedido de Ingresso, **O CARTÃO DE PAGAMENTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NO NOME DO SOLICITANTE DE INGRESSO E NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO POR MAIS DE UM SOLICITANTE DE INGRESSO. QUALQUER FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INGRESSO QUE INDIQUE UM CARTÃO DE PAGAMENTO QUE (I) NÃO SEJA DE TITULARIDADE DO SOLICITANTE DE INGRESSO; OU (II) SEJA USADO POR MAIS DE UM SOLICITANTE DE INGRESSO SERÁ REJEITADO PELO COL CMF17.** Eventual aceitação do COL CMF17 é baseada no pressuposto de que (i) o cartão de pagamento indicado é de titularidade do Solicitante de Ingresso; e (ii) o cartão de pagamento não será usado por mais de um Solicitante de Ingresso. **CASO, A QUALQUER MOMENTO APÓS A ACEITAÇÃO TOTAL OU PARCIAL PELO COL CMF17 DA OFERTA DO SOLICITANTE DE INGRESSO, O COL CMF17 IDENTIFIQUE (i) QUE O CARTÃO DE PAGAMENTO NÃO É DE TITULARIDADE DO SOLICITANTE DE INGRESSO (SALVO SE DE OUTRA FORMA PREVISTO NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INGRESSO) OU (ii) O USO POR MAIS DE UM SOLICITANTE DE INGRESSO, TAL ACEITAÇÃO NÃO SERÁ CONSIDERADA OU INTERPRETADA COMO ACEITAÇÃO, POR PARTE DO COL CMF17, DA VIOLAÇÃO A ESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSOS E O COL CMF17 CANCELARÁ OS INGRESSOS ALOCADOS AO SOLICITANTE DE INGRESSO BEM COMO RESCINDIRÁ O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE INGRESSOS, NOS TERMOS DOS TCGS E DESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSOS.**
- 10.3. Cartão de Pagamento Válido:** O Solicitante de Ingresso deve assegurar que seu cartão de pagamento indicado permanecerá válido e que há crédito suficiente para a transação solicitada. Em caso de sucesso no pedido de Ingressos, o COL CMF17 debitará os cartões de pagamento indicados antes da expedição ou remessa da Confirmação de Ingresso e sem que seja necessária qualquer notificação específica. Se o COL CMF17 não conseguir debitar o cartão de pagamento indicado, o Formulário de Pedido de Ingresso será inteiramente rejeitado. **A FIFA OU O COL CMF17 NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELA REJEIÇÃO DE CRÉDITO PELA COMPANHIA DO CARTÃO DE PAGAMENTO OU BANCO DO SOLICITANTE DE INGRESSO.**
- 10.4. Pagamento em espécie:** O COL CMF17 aceitará pagamento em dinheiro em reais apenas nas compras realizadas presencialmente nos Estádios ou em outros lugares.
- 10.5. PAGAMENTO INTEGRAL E TEMPESTIVO:** O PAGAMENTO INTEGRAL E TEMPESTIVO DE TODOS OS INGRESSOS PARA O COL CMF17 É ESSENCIAL E CONSTITUI OBRIGAÇÃO RELEVANTE DO SOLICITANTE DE INGRESSO. Eventual aceitação pelo COL CMF17 é baseada no pressuposto de que o pagamento foi realizado, ou será realizado, integral e tempestivamente.
- EM FUNÇÃO DISSO, O SEGUINTE SERÁ APLICÁVEL:**
- (i) **CASO O COL CMF17 RECEBA O PAGAMENTO DE FORMA PARCIAL OU INTEMPESTIVA OU CASO O PAGAMENTO SEJA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EXTORNADO APÓS O RECEBIMENTO DO DINHEIRO PELO COL CMF17, O FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INGRESSO PODERÁ SER INTEIRAMENTE REJEITADO PELO COL CMF17;**
  - (ii) **O COL CMF17 REJEITARÁ O PAGAMENTO REALIZADO PELO SOLICITANTE DE INGRESSO CASO TAL PAGAMENTO SEJA REALIZADO APÓS AS DATAS DETERMINADAS NA CLÁUSULA 10.3 ACIMA OU INFORMADAS PELO COL CMF17 NO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INGRESSO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO;**
  - (iii) **NÃO SERÁ CONCEDIDO NENHUM PERÍODO ADICIONAL OU TEMPO DE CURA PARA O NÃO PAGAMENTO TOTAL OU PARCIAL AO SOLICITANTE DE INGRESSO PELO COL CMF17;**
  - (iv) **NEM A FIFA NEM O COL CMF17 SERÃO RESPONSÁVEIS PELA REJEIÇÃO DE CREDITO PELA COMPANHIA DO CARTÃO OU BANCO DO SOLICITANTE DE INGRESSO; E**
  - (v) **O RECEBIMENTO DE QUAISQUER MENSAGENS (SMS OU OUTRA FORMA DE COMUNICAÇÃO) DO BANCO OU COMPANHIA DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO SOLICITANTE DE INGRESSO NÃO SERÁ CONSIDERADA CONFIRMAÇÃO FINAL DE COMPRA. TAIS COMUNICAÇÕES PODERÃO SER**

**ENVIADAS AOS CONSUMIDORES QUANDO EFETUADAS MERAS ANÁLISES DE CRÉDITO SEM QUE TENHA HAVIDO O PAGAMENTO FINAL.**

Caso, a qualquer momento após a aceitação total ou parcial pelo COL CMF17 da oferta do Solicitante de Ingresso, o COL CMF17 detecte um pagamento parcial ou intempestivo, tal aceitação não será considerada ou interpretada como aceitação, por parte do COL CMF17, de tal violação deste Regulamento de Venda de Ingressos e o COL CMF17 cancelará os Ingressos alocados ao Solicitante de Ingresso bem como rescindir o Contrato de Compra e Venda de Ingressos, nos termos dos TCGs e deste Regulamento de Venda de Ingressos.

**11. Assentos**

- 11.1. Assentos designados:** O COL CMF17 designará uma área de assentos específica para cada Categoria de Ingresso indicando o respectivo portão de acesso ao Estádio. **O COL CMF17 SE ESFORÇARÁ, MAS NÃO PODE GARANTIR, QUE TODOS OS INGRESSOS ALOCADOS AO SOLICITANTE DE INGRESSO PARA A MESMA PARTIDA SERÃO LOCALIZADOS NA MESMA ÁREA.** Assentos designados a um Solicitante de Ingresso poderão ser localizados em diferentes áreas de assento no Estádio dependendo da Categoria do Ingresso. **O COL CMF17 NÃO PODERÁ PROVIDENCIAR A MESMA ÁREA OU ÁREA ADJACENTE DE ASSENTOS PARA PESSOAS QUE SUBMETAM FORMULÁRIOS DE PEDIDO DE INGRESSOS SEPARADOS.**
- 11.2. LOCALIZAÇÃO DO ASSENTO:** A LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA DE UM ASSENTO DENTRO DE UMA CATEGORIA DE INGRESSOS NÃO ALTERA O PREÇO DO INGRESSO. ASSENTOS DENTRO DE UMA CATEGORIA DE INGRESSOS PODEM TER CARACTERÍSTICAS DIFERENTES. UM ASSENTO PODE SER LOCALIZADO NAS FRONTEIRAS DE UM SETOR DO ESTÁDIO OU NAS ADJACÊNCIAS DE UM ASSENTO DE OUTRA CATEGORIA DE INGRESSOS.
- 11.3. RECLAMAÇÕES RELATIVAS AOS ASSENTOS:** RECLAMAÇÕES RELATIVAS AOS ASSENTOS DEVEM SER REALIZADAS PELO DETENTOR DO INGRESSO ANTES OU DURANTE A PARTIDA, DIRECIONADAS A UM REPRESENTANTE DA COMPETIÇÃO PARA ASSUNTOS DE INGRESSOS. QUAISQUER RECLAMAÇÕES FEITAS APENAS APÓS A PARTIDA NÃO SERÃO CONSIDERADAS E NÃO DARÃO DIREITO A REEMBOLSO.

**12. Retirada ou Entrega dos Ingressos**

- 12.1. Impressão em casa/Ingresso Eletrônico:** Exceto pelas vendas realizadas nas bilheterias dos Estádios ou em outro local, conforme aplicável, cada Solicitante de Ingresso receberá seu(s) Ingresso(s) por meio de entrega eletrônica. Em data pré-determinada, o COL CMF17 informará ao Solicitante de Ingresso que seu(s) Ingresso(s) está(ão) disponível(is) para baixar no URL individual daquele Solicitante de Ingresso específico ("**Conta do Ingresso**"). Dependendo da Partida e/ou do Estádio em que a Partida será realizada, o Solicitante de Ingresso poderá baixar um Ingresso para impressão em casa ou um Ingresso eletrônico. Tanto o Ingresso para impressão em casa quanto o Ingresso eletrônico somente serão considerados válidos caso eles tenham sido impressos/baixados antes da Partida, em conformidade com o modo descrito e instruído pelo COL CMF17 na Conta do Ingresso. **NENHUMA CONFIRMAÇÃO (POR E-MAIL OU OUTRO TIPO), ARQUIVOS PDF, PRINTS DA TELA DA CONTA DO INGRESSO E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O INGRESSO PARA IMPRESSÃO EM CASA OU O INGRESSO ELETRÔNICO SERÃO CONSIDERADOS COMO SUBSTITUTOS VÁLIDOS PARA O INGRESSO E, PORTANTO, NÃO CONCEDERÃO ACESSO AO ESTÁDIO.** Informações adicionais estão disponibilizadas no site [FIFA.com/tickets](http://FIFA.com/tickets). **AS AUTORIDADES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR PROBLEMAS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS AO INGRESSO PARA IMPRESSÃO EM CASA.**
- 12.2. Requisito de Pagamento Integral:** Ingressos apenas poderão ser baixados e impressos ou utilizados como Ingresso eletrônico, conforme aplicável, após o recebimento do pagamento integral pelo COL CMF17. O pagamento integral e tempestivo do Ingresso é de responsabilidade exclusiva do Solicitante de Ingresso e caso este não tenha efetuado o pagamento dos ingressos, o Solicitante de Ingresso e seus Convidados não poderão demandar quaisquer direitos em face do COL CMF17, mesmo em caso de extinção do Contrato de Compra e Venda de Ingresso.

### 13. Licença/ Não-comprovação de Identidade

**13.1. Licença:** Cada Ingresso é personalizado com a identificação do Solicitante de Ingresso e representa comprovação oficial autorizada pelo COL CMF17 que indica uma licença pessoal e revogável para entrada e permanência no Estádio em um dia de Partida, durante os horários de abertura do Estádio. Isso significa que o Ingresso comprova a permissão do COL CMF17 para que o Solicitante de Ingresso e seus Convidados possam entrar e permanecer no Estádio, sujeitos às condições indicadas neste Regulamento de Venda de Ingressos, nos TCGs, no Regulamento do Estádio e na legislação aplicável. O COL CMF17 permanece a todo tempo como proprietário do Ingresso.

**13.2. Não-comprovação de Identidade:** A não-comprovação da identidade do Solicitante de Ingresso ou do Detentor de Ingresso e, portanto, da permissão pessoal para entrar e permanecer do Estádio durante um dia de Partida representa uma violação substancial do Contrato de Compra e Venda de Ingresso. **NESSE CASO, O COL CMF17 CANCELARÁ OS INGRESSOS ALOCADOS ÀQUELE SOLICITANTE DE INGRESSO E RESCINDIRÁ O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE INGRESSO, NOS TERMOS DOS TCGS E DESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSOS.**

Caso, a qualquer momento após a aceitação total ou parcial pelo COL CMF17 do Pedido de Ingressos do Solicitante, o COL CMF17 detecte a não-comprovação de identidade e, portanto, da licença pessoal ao Solicitante de Ingressos, o COL CMF17 cancelará os Ingressos alocados ao Solicitante de Ingresso e rescindirá o Contrato de Compra e Venda de Ingressos, nos termos dos TCGs e deste Regulamento de Venda de Ingressos.

### 14. Ingresso de Acesso Especial

**14.1. Disponibilização:** O COL CMF17 disponibilizará um número limitado de Ingressos exclusivamente para (a) pessoas portadoras de deficiências e pessoas com mobilidade reduzida, conforme descrito no Formulário de Pedido de Ingresso; e (b) pessoas que tenham direito a Ingressos com descontos, em conformidade com o disposto na legislação brasileira, nos TCGs e neste Regulamento de Venda de Ingressos (“**Ingressos de Acesso Especial**”).

**14.2. Condições pessoais:** Caso o Solicitante de Ingresso ou qualquer dos seus Convidados preencha as condições pessoais necessárias à compra de um Ingresso de Acesso Especial, o Solicitante de Ingresso deverá prover as informações e/ou a apresentar os documentos oficiais determinados no Formulário de Pedido de Ingresso, nos TCGs e neste Regulamento de Venda de Ingressos de forma a comprovar e permitir que o COL CMF17 verifique tal direito. A prova de tal condição pessoal poderá ser solicitada ao Solicitante de Ingresso no momento da compra física nos locais dos Estádios ou em outros locais, quando da entrada no Estádio e durante a Partida. Cada Detentor de Ingresso portando um Ingresso de Acesso Especial deve manter consigo a todo momento e apresentar, se demandado pelas Autoridades, tais documentos.

**14.3. Ingressos adicionais:** Qualquer Solicitante de Ingresso que tenha obtido Ingressos de Acesso Especiais baseados em mobilidade reduzida poderá receber gratuitamente um Ingresso adicional para seu acompanhante, conforme descrito no Formulário de Pedido de Ingresso para Ingresso de Acesso Especial baseado em mobilidade reduzida. O acompanhante apenas poderá entrar no Estádio em conjunto com a pessoa habilitada a comprar e usar o Ingresso de Acesso Especial.

**14.4. Cadeirantes:** Qualquer Solicitante de Ingresso que não possa comparecer à Partida sem uma cadeira de rodas ou um scooter para mobilidade, precisa solicitar um Ingresso de Acesso Especial baseado em mobilidade reduzida e demandar o espaço para sua cadeira de rodas ou scooter para mobilidade na seção pertinente de seu Formulário de Pedido de Ingresso. Solicitantes de Ingresso com necessidades especiais, mas que não precisem de espaço para cadeira de rodas deverão contatar o COL CMF17 (com base nas informações para contato descritas na Cláusula 20 abaixo) a respeito de suas necessidades específicas.

**14.5. Declarações falsas: A DECLARAÇÃO FALSA, POR PARTE DO SOLICITANTE DE INGRESSO, SOBRE O DIREITO DE RECEBER UM INGRESSO DE ACESSO ESPECIAL PELO PRÓPRIO SOLICITANTE DE INGRESSO OU POR QUALQUER DE SEUS CONVIDADOS REPRESENTA VIOLAÇÃO SUBSTANCIAL DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE INGRESSOS. NESTE CASO, O COL CMF17 CANCELARÁ OS INGRESSOS ALOCADOS AO**



**SOLICITANTE DE INGRESSOS E RESCINDIRÁ O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE INGRESSOS EM CONFORMIDADE COM OS TCGS E ESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSOS.**

**15. Cancelamento e Consequências de Rescisão**

**15.1. Cancelamento:** Caso o COL CMF17 cancele todos ou alguns dos Ingressos alocados a um Solicitante de Ingressos, tal cancelamento será considerado como rescisão do Contrato de Compra e Venda de Ingressos com relação aos Ingressos cancelados. Caso o COL CMF17 rescinda o Contrato de Compra e Venda de Ingressos com relação a todos ou alguns dos Ingressos alocados a um Solicitante de Ingressos, tal rescisão será considerada como cancelamento de tais Ingressos.

**15.2. Rescisão:** Com exceção de outras consequências específicas, aplicáveis nos termos dos TCGs, em caso de rescisão do Contrato de Compra e Venda de Ingressos conforme este Regulamento de Venda de Ingressos (exceto com relação à rescisão em decorrência do direito de arrependimento previsto na Cláusula 8.4.), para fins de reembolso ao COL CMF17 dos custos administrativos incorridos em razão do cancelamento dos Ingressos alocados e rescisão do Contrato de Compra e Venda de Ingressos, da necessária realocação e nova emissão do Ingresso para venda ao público geral ou outro grupo de consumidores, e para compensar o COL CMF17 pela reduzida chance de revender os Ingressos, **O SOLICITANTE DE INGRESSO SERÁ OBRIGADO A PAGAR AO COL CMF17 MONTANTE EQUIVALENTE A:**

**(I) TRINTA POR CENTO (30%) DO PREÇO TOTAL BRUTO INDICADO EM CADA UM DOS INGRESSOS CANCELADOS PELO COL CMF17 (INCLUSIVE COM RELAÇÃO AOS INGRESSOS PARA SEUS CONVIDADOS), CASO A RESCISÃO/CANCELAMENTO OCORRA ATÉ QUARENTA E OITO (48) HORAS ANTES DO INÍCIO PREVISTO DO DIA DA PARTIDA; OU**

**(II) O PREÇO TOTAL BRUTO INDICADO EM CADA UM DOS INGRESSOS CANCELADOS PELO COL CMF17 (INCLUSIVE OS INGRESSOS PARA SEUS CONVIDADOS), CASO A RESCISÃO/CANCELAMENTO OCORRA NAS QUARENTA E OITO (48) HORAS ANTERIORES À ABERTURA DOS PORTÕES DO ESTÁDIO NO DIA DA PARTIDA.**

Em qualquer caso, os montantes descritos na cláusula 15.2 poderão ser compensados pelo COL CMF17 contra quaisquer pagamentos já realizados pelo Solicitante de Ingresso ao COL CMF17.

**15.3. Reembolso:** Caso o Solicitante de Ingresso tenha direito a algum reembolso nos termos deste Regulamento de Venda de Ingressos, o COL CMF17 reembolsará o pagamento recebido do Solicitante de Ingresso em razão do cancelamento do Ingresso e/ou rescisão do Contrato de Compra e Venda de Ingressos, subtraída qualquer eventual quantia devida ao COL CMF17, conforme previsto na Cláusula 15.2. Desde que todas as informações bancárias necessárias para a efetuação do reembolso tenham sido fornecidas pelo Solicitante de Ingressos, estima-se que o reembolso será processado pelo COL CMF17 em até 30 dias úteis contados do fim da Competição. **O EFETIVO PAGAMENTO DO REEMBOLSO SERÁ REALIZADO PELA COMPANHIA DO CARTÃO DE PAGAMENTO OU PELO BANCO DE ACORDO COM SEUS PRÓPRIOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A SEUS CLIENTES. O REEMBOLSO SERÁ SEMPRE LIMITADO AOS VALORES RECEBIDOS PELO COL CMF17.** O COL CMF17 não pagará, seja adicionalmente seja como parte do reembolso ao Solicitante de Ingresso, nenhum tipo de juros, compensação por quaisquer custos ou despesas feitas pelo Solicitante de Ingresso, por qualquer motivo (como, por exemplo, despesas com viagem ou acomodação). Apenas o Solicitante de Ingresso indicado no Formulário de Pedido de Ingresso terá direito ao reembolso. **O REEMBOLSO DEVERÁ SER SOLICITADO NO PRAZO DE 3 ANOS DA DATA DA REFERIDA PARTIDA.**

**16. Dados Pessoais**

**16.1. Disponibilização de dados pessoais:** o Solicitante de Ingresso é obrigado a disponibilizar seus dados pessoais conforme descrito no Formulário de Pedido de Ingresso (“**Dados Pessoais**”). O Solicitante de Ingresso é responsável por assegurar que seus Convidados estejam informados acerca das disposições sobre o uso de Dados Pessoais a seguir.

**16.2. Atualizações Dados Pessoais:** O Solicitante de Ingresso terá a oportunidade de atualizar seus Dados Pessoais na forma descrita no site [fifa.com]. O Solicitante de Ingresso deverá assegurar que os Dados Pessoais

inicialmente informados por ele estejam atualizados a todo o tempo até o dia da Partida para o qual os Ingressos tenham sido alocados.

- 16.3. Exclusão de Dados Pessoais:** O COL CMF17 processará e armazenará os Dados Pessoais de maneira segura, apenas pelo tempo necessário tendo em vista os motivos para os quais tais dados foram coletados. Se um Solicitante de Ingresso não for bem sucedido ou tiver sua solicitação rejeitada, os Dados Pessoais deste Solicitante de Ingresso serão deletados ao final da Competição, salvo se o Solicitante de Ingresso tiver concordado com outro uso de seus dados, conforme descrito na Cláusula 16.5 abaixo.
- 16.4. Uso de Dados Pessoais relacionado ao Ingresso:** O Solicitante de Ingresso reconhece e concorda que, nos termos das leis aplicáveis, os Dados Pessoais serão usados, processados, armazenados e transferidos para terceiros designados pelo COL CMF17 (localizados tanto no Brasil como fora) para fins relacionados a (i) produção, venda, alocação de Ingressos e procedimentos de atendimento ao consumidor; (ii) quaisquer medidas de segurança e proteção aplicáveis; e (iii) medidas de proteção a direitos relativos à Competição. O COL CMF17 irá cumprir com todas as obrigações e respeitará todos os direitos do Solicitante do Ingresso de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável.
- 16.5. Outro uso de Dados Pessoais:** Além disso, desde que o Solicitante de Ingresso tenha consentido especificamente no Formulário de Pedido de Ingresso, o Solicitante de Ingresso reconhece e concorda que Dados Pessoais também poderão ser usados para informar o Solicitante de Ingresso sobre outros produtos do COL CMF17 e de futuros eventos da COM CMF17 bem como de produtos e serviços de afiliados comerciais e outros terceiros relacionados ao COL CMF17.
- 16.6. Compartilhamento de Dados Pessoais com Terceiros:** O Solicitante de Ingresso reconhece e concorda que os Dados Pessoais poderão ser transferidos para autoridades públicas aplicáveis e/ou órgãos e organizações autorizadas conforme for determinado pela legislação nacional e/ou por medidas de segurança. Além disso, caso o Solicitante de Ingresso tenha fornecido consentimento adicional, seus Dados Pessoais poderão ser transferidos a afiliados comerciais e outros terceiros relacionados ao COL CMF17 informando seus produtos e serviços. Os Dados Pessoais não serão utilizados, processados, armazenados ou transferidos pelo COL CMF17 além do escopo acima descrito.
- 16.7. Direitos do Solicitante de Ingresso:** O Solicitante de Ingresso tem o direito de requerer ao COL CMF17 que delete quaisquer Dados Pessoais que detenha sobre o Solicitante de Ingresso antes do final da competição, prazo indicado na Cláusula 16.3 acima.
- 16.8. Reclamações relativas ao uso de Dados Pessoais:** Na hipótese de ocorrência de qualquer causa para reclamação acerca do uso de Dados Pessoais ou caso o Solicitante de Ingresso tenha quaisquer dúvidas relacionadas ao disposto acima, o Solicitante de Ingresso poderá contatar o COL CMF17 conforme segue: [tickets@col-sub17.com.br](mailto:tickets@col-sub17.com.br). O COL CMF17 deverá emvidar seus melhores esforços para resolver qualquer problema que surja para o Solicitante de Ingresso. Caso o COL CMF17 não seja capaz de ajudar, o Solicitante de Ingresso também tem o direito de apresentar uma reclamação com a autoridade de proteção e supervisão de dados competente.
- 17. Aceitação do Regulamento de Venda de Ingressos, dos TCGs e do Regulamento do Estádio**
- 17.1. Vinculação:** Ao preencher e entregar o Formulário de Pedido de Ingresso, o Solicitante de Ingresso irrevogavelmente concorda, reconhece e se obriga a cumprir integralmente este Regulamento de Venda de Ingressos, os TCGs e o Regulamento do Estádio. O Regulamento do Estádio reflete as medidas de proteção e segurança aplicáveis adotadas por qualquer das Autoridades e será disponibilizado em [www.fifa.com](http://www.fifa.com) e registrado perante o Registro de Títulos e Documentos, conforme o disposto na cláusula 21.5 abaixo, além de ser disponibilizado no Estádio (“**Regulamento do Estádio**”).
- 17.2. Aceitação por Detentores de Ingresso:** Cada Solicitante de Ingresso será integralmente responsável por assegurar que cada Detentor de Ingresso que tenha recebido, direta ou indiretamente, um Ingresso a alocado ao Solicitante de Ingressos, entendeu, aceitou e está vinculado aos TCGs e ao Regulamento do Estádio. Para tal fim, o Solicitante de Ingresso providenciará, para cada Detentor de Ingresso, cópias dos TCGs e do Regulamento do Estádio, ou direcionará tal Detentor de Ingresso ao local onde os TCGs e o Regulamento do Estádio são disponibilizados.

## **18. Responsabilidade do Solicitante de Ingresso**

**18.1. Responsabilidade pelos Detentores de Ingresso: CADA SOLICITANTE DE INGRESSO SERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL POR QUAISQUER AÇÕES OU OMISSÕES QUE NÃO ESTEJAM EM OBSERVÂNCIA A ESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSO, AOS TCGS E/OU AO REGULAMENTO DO ESTÁDIO POR QUALQUER DETENTOR DE INGRESSO QUE TENHA RECEBIDO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, UM INGRESSO ALOCADO A TAL SOLICITANTE DE INGRESSO.** Em caso de descumprimento deste Regulamento de Venda de Ingresso, dos TCGs e/ou do Regulamento do Estádio pelo Solicitante de Ingresso ou quaisquer de seus Convidados, além dos direitos especificamente previstos neste Regulamento de Venda de Ingressos, o COL CMF17 rescindirará o Contrato de Compra e Venda de Ingressos e cancelará os Ingressos alocados ao Solicitante de Ingresso.

**18.2. Reserva de direitos:** No caso de violação deste Regulamento de Venda de Ingresso, dos TCGs e/ou do Regulamento do Estádio pelo Solicitante de Ingresso e/ou por Detentor de Ingresso que tenha recebido, direta ou indiretamente, um Ingresso a ele alocado, o COL CMF17 se reserva todos os direitos além dos direitos descritos neste Regulamento de Venda de Ingresso, incluindo o direito a ingressar com demandas criminais ou a buscar compensação adicional caso os montantes relacionados na Clausula 15.2. acima não sejam suficientes para indenizar o COL CMF17 pelos danos sofridos, inclusive lucros cessantes.

## **19. Limitação de Responsabilidade**

**19.1. AS AUTORIDADES NÃO SERÃO RESPONSABILIZADAS POR QUAISQUER:**

- (I) RECOLHIMENTOS, INCLUSÕES, TRANSFERÊNCIAS OU PROCESSAMENTOS INCORRETOS OU INCOMPLETOS DE DADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES, OU O GERENCIAMENTO DE TAIS INFORMAÇÕES, INCLUINDO QUAISQUER FORMULÁRIOS DE PEDIDO DE INGRESSOS PERDIDOS, INCORRETOS OU INCOMPLETOS,**
- (II) FALHAS TÉCNICAS, TAIS COMO FALHAS DE HARDWARE OU SOFTWARE DE COMPUTADOR OU QUALQUER ERRO DE INTERNET OU DE IMPRESSÃO,**
- (III) IMPOSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO COM QUALQUER SOLICITANTE DE INGRESSO POR E-MAIL, VIA POSTAL, SMS OU OUTRO MEIO, INCLUSIVE A FALHA OU ATRASO NA ENTREGA DA CONFIRMAÇÃO DE INGRESSOS, SEJA PARA O E-MAIL OU TELEFONE DO SOLICITANTE DE INGRESSO OU POR QUALQUER OUTRO PRESTADOR DE SERVIÇOS, OU**
- (IV) ATRASOS OU FALHAS, TOTAIS OU PARCIAIS, NA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO PELO SOLICITANTE DE INGRESSO OU NO RECEBIMENTO DO PAGAMENTO PELO COL CMF17, NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO DE VENDA DE INGRESSOS, POR QUALQUER MOTIVO.**

## **20. Informações para Contato**

**20.1.** Não obstante o disposto na Cláusula 16.8 acima, quaisquer solicitações de informação relativas aos Ingressos, a este Regulamento de Venda de Ingressos e/ou ao Formulário de Pedido de Ingresso devem ser endereçadas ao COL CMF17 através do site oficial da Competição [FIFA.com/tickets](http://FIFA.com/tickets). O endereço do COL CMF17 será disponibilizado no site oficial da Competição, no Formulário de Pedido de Ingresso e em outros materiais de venda de Ingressos que o COL CMF17 venha a divulgar.

## **21. Disposições Gerais**

**21.1. Independência das Cláusulas:** Caso qualquer disposição deste Regulamento de Venda de Ingressos e/ou do Formulário de Pedido de Ingresso seja considerada nula, sem efeito ou não-exequível por um tribunal competente, as demais disposições deste Regulamento de Venda de Ingressos e/ou do Formulário de Pedido de Ingresso permanecerão vigentes, como se tal disposição nula, sem efeito ou não-exequível não tivesse sido incluída.

**21.2. Idioma:** Este Regulamento de Venda de Ingressos e o Formulário de Pedido de Ingresso foram elaborados em português e em inglês. Em caso de qualquer discrepância entre os diferentes textos, o texto em português prevalecerá e será utilizado para solucionar dúvidas de interpretação e aplicação.



- 21.3. Legislação:** Para assegurar coerência e clareza da aplicação, na medida em que for permitido pela legislação aplicável, o Regulamento de Venda de Ingressos e o Formulário de Pedido de Ingresso serão regidos exclusivamente e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- 21.4. Resolução de Conflitos:** Na medida em que for permitido pela legislação aplicável, para todas as disputas relacionadas ou associadas a quaisquer direitos e obrigações resultantes deste Regulamento de Venda de Ingressos e do Formulário de Pedido de Ingresso, as partes buscarão uma solução amigável. Caso o COL CMF17 e o Solicitante ou Detentor de Ingresso, ou seu sucessor, não sejam capazes de chegar a uma solução amigável, o foro exclusivo, nos limites da lei aplicável, será o da comarca do Rio de Janeiro, Brasil. Independentemente do disposto neste documento e nos termos da lei aplicável, o COL CMF17 se reserva o direito de levar qualquer reclamação relativa a este Regulamento de Venda de Ingressos e do Formulário de Pedido de Ingresso ao foro do domicílio ou residência do Solicitante ou Detentor de Ingresso, especialmente no que diz respeito a questões de marketing de emboscada e outras atividades de marketing ou de transferência ou revenda não autorizada de Ingressos.
- 21.5.** Este Regulamento de Venda de Ingressos, os TCGs e o Regulamento do Estádio são: (i) registrados no Registro de Títulos e Documentos – RTD, (ii) disponíveis para os Solicitantes e Detentores de Ingresso no site [FIFA.com/tickets](http://FIFA.com/tickets); (iii) fornecidos a qualquer pessoa mediante solicitação enviada ao endereço de contato indicado na Cláusula 20 acima; (iv) fornecidos ao Solicitante de Ingresso para que possa ser distribuído por ele a todos os seus Convidados; e (v) disponíveis nos centros oficiais de venda de Ingressos. Além disso, o Regulamento do Estádio deverá ser fixado no Estádio durante dias de Partida.



**FIFA U-17 World Cup Brazil 2019™**  
**Ticket Sales Regulations for General Public**  
Version 1.0

**1. Purpose of these Ticket Sales Regulations**

- 1.1** Scope: These Ticket Sales Regulations shall apply to, and govern, the sales of tickets by the Copa do Mundo FIFA - Comitê Organizador Brasileiro Eireli (“**COL CMF17**”) on behalf of Fédération Internationale de Football Association - FIFA (“**FIFA**”) (“**Tickets**”) to any individuals being members of the general public for match(-es) (“**Matches**”) of the FIFA U-17 World Cup Brazil 2019 (“**Competition**”) that may be made available by COL CMF17. These Ticket Sales Regulations shall also apply to, and govern, the sales of Tickets by COL CMF17 to individual supporters of a member association of FIFA competing in the Competition (“**PMAs**”).
- 1.2** FIFA as Owner of the Competition: FIFA is the sole owner of the Competition and has the exclusive right to determine all matters relating to Tickets. FIFA has delegated the ticketing rights regarding the Competition to COL CMF17, which has the right to determine for each of the Matches (i) the total number of Tickets made available in a stadium in which a Match takes place (“**Stadium**”); (ii) the allocation of all Tickets to customer groups and the recipient of each Ticket; (iii) the pricing of all Tickets; (iv) the assignment of Stadium seats to Tickets; and (v) the creation of ticketing products containing other benefits, products and/or services in addition to the Tickets, such as, but not limited to, transport, parking and/or catering services.
- 1.3** Organisational Matters: During the Competition on any given Match day, the Stadium is under the control of FIFA, the COL CMF17, the Stadium management, police, law-enforcement officials and/or public authority(-ies) responsible for safety and security in connection with the Matches, and their respective employees, volunteers, agents, representatives, officers and directors (such parties – each being responsible for its own acts and omissions – collectively the “**Authorities**”).

**2. Ticket Application**

- 2.1** Ticket Application Form: Ticket applications shall be made through the electronic Ticket application form made available in FIFA.com/tickets, by which an individual may request to purchase a specified number and category of Tickets for Matches in accordance with the terms and conditions of the Ticket application form, including, without limitation, these Ticket Sales Regulations (“**Ticket Application Form**”).
- 2.2** Completion of Ticket Application: The individual completing and submitting the Ticket Application Form (“**Ticket Applicant**”) will be solely responsible for the accurate content of the Ticket Application Form and its submission in a timely and complete manner pursuant to these Ticket Sales Regulations and the Ticket Application Form. Inaccurate, late or incomplete Ticket Application Forms will be rejected by COL CMF17. Additional notes, requests, attachments, appeals, changes or further alterations to the standard offer as foreseen by the Ticket Application Form – made in the Ticket Application Form or elsewhere – by the Ticket Applicant will not be considered or accepted by COL CMF17. Any acceptance by COL CMF17 is based on the assumption that all information provided by the Ticket Applicant is fully accurate and correct. In the event that, at any time subsequent to COL CMF17’s partial or full acceptance of the Ticket Applicant’s offer, COL CMF17 detects in the content provided by the Ticket Applicant any inaccuracy or deviation from the standard offer as foreseen by the Ticket Application Form, such acceptance shall not be deemed nor construed as COL CMF17’s acceptance of such inaccuracy or deviation from the standard offer as foreseen by the Ticket Application Form and COL CMF17 will cancel the Tickets allocated to the Ticket Applicant and terminate the Ticket Sales Agreement, pursuant to the FIFA U-17 World Cup Brazil 2019 General Terms and Conditions for the Use of Tickets (“**GTCs**”) and these Ticket Sales Regulations.



**2.3 Stadium:** In addition to Ticket applications made by way of the Ticket Application Forms as described in Section 2.1 above, COL CMF17, at its sole discretion, may also offer Ticket for Matches on-site at the Stadiums or elsewhere on Match days and/or earlier.

**2.4 CHILDREN/ADOLESCENTS: A TICKET MUST BE PURCHASED FOR EACH PERSON WHO WISHES TO ATTEND A MATCH,** except for very young children which are entitled to free access pursuant to Brazilian legislation.

### **3. Ticket Categories**

**3.1 Number of Ticket Categories:** In general, COL CMF17 will sell Tickets in two (2) different price categories, defined as Ticket category 1 and 2 (“**Ticket Category**”).

**3.2 Categorisation:** COL CMF17 determines the categorisation of each seat in the Stadium to one of the two Ticket Categories on a Match-by-Match basis for each Stadium individually. The Ticket Categories for each Stadium are explained in detail in the Ticket Application Form and further sales material made available by COL CMF17 at FIFA.com/tickets and in further Ticket sales materials which COL CMF17 may choose to publish from time to time. **THE TICKET APPLICANT ACKNOWLEDGES THAT**

(i) **THE TICKET CATEGORY TO WHICH A SPECIFIC STADIUM SEAT IS ASSIGNED MAY VARY FROM MATCH TO MATCH;**

(ii) **BOTH TICKET CATEGORIES MAY COMPRISE STADIUM SEATS OF THE LOWER AND UPPER TIER OF THE STADIUM;**

(iii) **THE TICKET CATEGORISATION REMAINS UNAFFECTED FROM ANY CONDITIONS ON THE MATCH DAY, WHICH MAY HAVE AN IMPACT ON THE USE OF THE SEATS, SUCH AS WEATHER CONDITIONS, AND**

(iv) **TICKET CATEGORY BOUNDARIES IN A STADIUM MAY VARY FROM MATCH TO MATCH.**

Such differentiation is necessary to secure that the maximum number of Tickets can be made available to football fans and at the same time the global media and further stakeholders are serviced.

**3.3 Indication of Ticket Category:** The Ticket Applicant must indicate in the Ticket Application Form the Ticket Category requested for each Match.

### **4. Sales Restrictions**

**4.1 PER PERSON LIMITS: THE TICKET APPLICANT CAN ONLY APPLY FOR A MAXIMUM OF FIVE (05) TICKETS FOR UP TO 26 MATCHES DAY PER PERSON (I.E. TOTAL OF 130 TICKETS) AND ONLY FOR ONE SINGLE STADIUM ON ANY GIVEN CALENDAR DAY.** THEREFORE, IF THE TICKET APPLICANT WISHES TO PURCHASE MORE THAN ONE (1) TICKET FOR A MATCH, ANY TICKETS NOT DIRECTLY USED BY THE TICKET APPLICANT MAY ONLY BE PROVIDED TO A GUEST OF THE TICKET APPLICANT (“**GUEST**”) STRICTLY IN ACCORDANCE WITH THESE TICKET SALES REGULATIONS AND THE GTCS.

**4.2 REJECTION OF TICKET APPLICATION FORMS: ALL TICKET APPLICATION FORMS RECEIVED FROM A TICKET APPLICANT WILL BE REJECTED BY COL CMF17 IF THE TICKET APPLICANT:**

(i) **APPLIES FOR MORE TICKETS THAN PERMITTED PURSUANT TO THESE TICKET SALES REGULATIONS;**

(ii) **APPLIES FOR MATCHES IN MORE THAN ONE STADIUM ON THE SAME CALENDAR DAY;**

(iii) **HAS BEEN BANNED FROM ATTENDING FOOTBALL MATCHES BY COMPETENT AUTHORITIES OR SPORTS GOVERNING BODIES IN ANY COUNTRY OR IS CONSIDERED AS A SECURITY RISK BY THE AUTHORITIES;**

(iv) **SUBMITS MULTIPLE TICKET APPLICATIONS FOR THE SAME MATCH;**

(v) **IS NOT 18 YEARS OLD AT THE TIME OF THE APPLICATION; OR**

(vi) **BY ANY MEANS CIRCUMVENTS, OR SEEKS TO CIRCUMVENT, THE SALES RESTRICTIONS ESTABLISHED HEREIN, INCLUDING BY USING THE SAME PAYMENT CARD IN DIFFERENT TICKET APPLICATIONS OR BY ANY MEANS MANIPULATING THE TICKET SALES PROCESS.**



**4.3 APPLICATION OF SALES RESTRICTIONS: THE SALES RESTRICTIONS SET FORTH IN SECTIONS 4.1 AND 4.2 ABOVE SHALL APPLY TO ALL PERSONS IRRESPECTIVE OF WHETHER A PERSON APPLIES HIMSELF/HERSELF AS TICKET APPLICANT OR IS A GUEST.**

**4.4 Non-Compliance with Sales Restrictions:** Any acceptance by COL CMF17 is based on the assumption that the Ticket Applicant has fully observed all sales restrictions set forth in this Section 4. In the event that, at any time subsequent to COL CMF17's partial (see Section 6.1 below) or full acceptance of the Ticket Applicant's offer, COL CMF17 detects any violation of the sales restrictions, such acceptance shall not be deemed or construed as COL CMF17's acceptance of such violation of the sales restrictions and COL CMF17 will cancel the Tickets allocated to the Ticket Applicant and terminate the Ticket Sales Agreement (as defined in Section 7.2 below) pursuant to the GTCs and these Ticket Sales Regulations.

**5. Availability of Tickets**

**5.1 Sales Phase:** Tickets may be made available in more than one sales phase as described in the Ticket Application Form and further Ticket sales materials.

**5.2 Variations:** In order to secure that the maximum number of Tickets can be made available to football fans, the number of Tickets available for sale to the general public for a Match may vary throughout the Ticket sales process. In particular, COL CMF17 may release additional Tickets for sale to the general public from Ticket allocations reserved for other customer groups from time to time. As a result, Tickets may become available at a later stage of the Ticket sales process regardless of whether COL CMF17 has indicated a lower probability of a successful Ticket application at an earlier stage of the Ticket sales process.

**5.3 Discounted Tickets:** COL CMF17 will make available a portion of Tickets eligible to discount according to the Brazilian law during all sale phases. To obtain such benefit, the Ticket Applicant shall provide all necessary information on the Ticket Application Form. Proof of eligibility to such benefit may be requested to the Ticket Applicant upon purchase on-site at the Stadiums or elsewhere, upon entering the Stadium and during the course of the Matches. Each Ticket Holder holding a discounted Ticket shall also carry at all times and submit, at the request of the Authorities, the same documents. Whenever the Ticket Applicant fails to evidence all the legal requirements to enjoy such benefit, the respective discounted Tickets will be cancelled and may be made available for sale again to the general public. **THE MISREPRESENTATION BY THE TICKET APPLICANT OF THE ELIGIBILITY FOR A DISCOUNTED TICKET OF THE TICKET APPLICANT OR ANY OF HIS/HER GUESTS REPRESENTS A MATERIAL BREACH OF THE TICKET SALES AGREEMENT. IN SUCH CASE, COL CMF17 WILL CANCEL THE TICKETS ALLOCATED TO THE TICKET APPLICANT AND TERMINATE THE TICKET SALES AGREEMENT PURSUANT TO THE GTCS AND THESE TICKET SALES REGULATIONS.**

**6. Ticket Purchase Offer**

**6.1 Binding Offer:** Completion and submission of the Ticket Application Form to COL CMF17 or any other third party authorised by COL CMF17 constitutes an irrevocable and binding offer to COL CMF17 by the Ticket Applicant to purchase the Tickets identified in the Ticket Application Form. The Ticket Applicant is solely responsible for the accuracy of the content provided by the Ticket Applicant in the Ticket Application Form.

**6.2 Age of Ticket Applicant:** The Ticket Applicant must have turned 18 years of age at the time when he/she submits to COL CMF17 a binding offer for the purchase of a Ticket.

**6.3 OFFER MODIFICATION: THE TICKET APPLICANT MAY NOT MODIFY ITS OFFER CONTAINED IN THE TICKET APPLICATION FORM ONCE SUBMITTED.**

**6.4 UNCERTAINTIES: THE TICKET APPLICANT ACKNOWLEDGES THAT, AT THE TIME OF SUBMISSION OF THE TICKET APPLICATION FORM, (I) THE PARTICIPATING TEAMS OF A MATCH CHOSEN BY THE TICKET APPLICANT MAY NOT BE KNOWN; (II) IT MAY ONLY BE POSSIBLE TO SELECT A TICKET CATEGORY, BUT**



NOT A SPECIFIC SEAT OR STADIUM SECTOR, AND/OR (III) THE KICK-OFF TIME OF A MATCH CHOSEN BY THE TICKET APPLICANT MAY BE SUBJECT TO CHANGES.

**6.5 NO BINDING DECLARATIONS: NEITHER COMPLETION NOR SUBMISSION OF THE TICKET APPLICATION FORM BY THE TICKET APPLICANT, NOR COL CMF17'S ACKNOWLEDGEMENT OF RECEIPT OF THE TICKET APPLICATION FORM GUARANTEES THE AVAILABILITY OF TICKETS FOR THE TICKET APPLICANT, OR THE ACCEPTANCE OF THE TICKET PURCHASE OFFER BY COL CMF17. IN ORDER TO BE SUCCESSFUL A TICKET APPLICATION FORM MUST BE PROCESSED BY COL CMF17 PURSUANT TO SECTION 7 BELOW.**

**6.6 Unconditional Offer:** By completing and submitting the Ticket Application Form, the Ticket Applicant acknowledges that the Ticket purchase offer must be made unconditionally. In particular, the Ticket Applicant is solely responsible in relation to himself/herself and his/her Guests for (i) the arrangement of travel and accommodation, (ii) the timely arrival at the Stadium on the Match day, and (iii) holding a valid Ticket to obtain access to the Stadium.

## **7. Acceptance by COL CMF17**

**7.1 Ticket Confirmation:** If Tickets are available, the Ticket Applicant will be provided with a dedicated confirmation issued by COL CMF17 of the transaction by e-mail, personal delivery or otherwise ("**Ticket Confirmation**"). COL CMF17 is not required to notify unsuccessful Ticket Applicants or to provide any reasons for the rejection of a Ticket Application.

**7.2 Ticket Sales Agreement:** The issuance or remittance of the Ticket Confirmation represents COL CMF17's partial or full acceptance of the Ticket Applicant's offer and constitutes the conclusion of the agreement for the sale of Tickets ("**Ticket Sales Agreement**").

**7.3 Specifications:** The Ticket Confirmation will specify the quantity of Tickets allocated to the Ticket Applicant, the Ticket Category, the Stadium (if known at the time of the purchase of the Ticket) and the Match (i.e. the number of the Match according to the Match schedule comprised in the Ticket Application Form). The Ticket Confirmation may not identify the participating teams of a Match and/or a specific Stadium sector, which may only be determined at a later stage, pursuant to Section 11 below.

**7.4 NO BINDING DECLARATIONS: NO COMMUNICATION BY COL CMF17 OR ANY THIRD PARTY SHALL BE DEEMED OR CONSTRUED AS CONFIRMATION OF A TICKET SALE OTHER THAN THE TICKET CONFIRMATION. IN PARTICULAR, NO THIRD PARTY NOTIFICATIONS AS PART OF THE PAYMENT PROCESS PURSUANT TO SECTION 10 BELOW SHALL BE DEEMED OR CONSTRUED AS ACCEPTANCE BY COL CMF17 OF THE TICKET APPLICANT'S OFFER.**

**7.5 UNCERTAINTIES: THE TICKET APPLICANT ACKNOWLEDGES THAT COL CMF17 CANNOT GUARANTEE:**

(i) THAT A SPECIFIC PLAYER OR TEAM WILL PARTICIPATE IN THE MATCH (UNLESS THE TEAM IS KNOWN AT THE TIME OF THE PURCHASE OF THE TICKET);

(ii) THE DURATION OF THE MATCH; AND

(iii) THAT THE TICKET APPLICANT OR HIS/HER GUESTS WILL HAVE ENTIRELY UNINTERRUPTED AND/OR UNINHIBITED VIEW OF THE MATCH FROM THE SEAT PROVIDED.

THE TICKET APPLICANT ACKNOWLEDGES THAT NOTHING IN THE ABOVE SHALL CHANGE THE VALUE OF THE SEAT AND/OR THE SERVICES WHICH A TICKET APPLICANT IS ENTITLED TO RECEIVE WITH THE TICKET AND DOES NOT ENTITLE THE TICKET APPLICANT TO ANY REFUND OR FURTHER COMPENSATION.

## **8. Cancellation of Purchase by Ticket Applicant**

**8.1 Final Sale:** All Ticket sales are final. Anyone who purchases, holds or uses a Ticket, including Guests ("**Ticket Holder**") cannot elect to cancel a purchase or return Tickets after conclusion of the sale, exception made to Section 8.4 below.





**8.2 NO CANCELLATIONS BY TICKET APPLICANT: EXCEPT FOR THE SPECIAL CASE SET FORTH IN SECTION 8.4, THE TICKET APPLICANT IS NOT ENTITLED TO CANCEL A PURCHASE OR TERMINATE THE TICKET SALES AGREEMENT OR RETURN TICKETS AFTER CONCLUSION OF THE SALE.**

**8.3 Cancellations by COL CMF17:** COL CMF17 may, fully or partially, cancel the Tickets allocated to the Ticket Applicant and terminate the Ticket Sales Agreement in the cases described in the GTCs, in the Stadium Regulations and in and these Ticket Sales Regulations.

**8.4 Cooling Off Right:** In accordance with article 49 of Law No. 8,078, of September 11<sup>th</sup>, 1990 (The Consumers' Protection Code), a Ticket Applicant resident in Brazil that has purchased a Ticket outside of a commercial establishment may cancel his/her purchase terminating the Ticket Sales Agreement within seven (7) days after the receipt of the Ticket Confirmation, **PROVIDED THAT ALL THE FOLLOWING CONDITIONS ARE FULFILLED: (I) THE CANCELLATION SHALL BE REQUESTED BY THE TICKET APPLICANT HIMSELF/HERSELF; (II) THE CANCELLATION SHALL BE REQUESTED ONLY IN WRITING AND THE TICKET APPLICANT SHALL PRESENT TO COL CMF17, JOINTLY WITH THE CANCELLATION REQUEST, ANY INFORMATION AND/OR DOCUMENTS REQUESTED FOR THE VERIFICATION OF THE SALE AND THE RIGHT TO ACCESS THE STADIUM; (III) THE CANCELLATION SHALL BE MADE BEFORE THE SCHEDULED START OF THE MATCH; AND (IV) THE CANCELLATION REQUEST SHALL INCLUDE ALL THE TICKETS ALLOCATED TO THE TICKET APPLICANT PURSUANT TO THE TICKET APPLICATION FORM IN QUESTION (THAT IS, NO PARTIAL CANCELLATIONS ARE ALLOWED OF ANY GIVEN TICKET APPLICATION FORM).** In the case of a cancellation of purchase as set forth in this Section 8.4, COL CMF17 will cancel and invalidate immediately the respective Tickets. In cases where a Ticket Applicant receives hard copy Tickets, to protect other consumers against unauthorised sale and the adulteration of Tickets cancelled by the Ticket Applicant and invalidated, **THE TICKET APPLICANT CANNOT CANCEL THE PURCHASE OF A HARD COPY TICKET WHICH HAS ALREADY BEEN REMOVED OR RECEIVED OR DELIVERED TO THE TICKET APPLICANT OR WHICH IS IN TRANSIT VIA COURIER FOR DELIVERY TO THE TICKET APPLICANT, IF APPLICABLE.** COL CMF17 may accept the cancellation of a purchase after the removal and/or delivery of the hard copy Ticket, in which case the cancellation **SHALL BE CONDITIONED TO THE RETURN OF THE HARD COPY TICKET, PERSONALLY, BY THE TICKET APPLICANT.** In the case of a cancellation by a Ticket Applicant, he/she shall not be entitled to any further compensation other than a refund pursuant to Section 15.3.

## **9. Financials**

**9.1 Ticket Price:** The price for Tickets is determined by COL CMF17 as delegated by FIFA and will be set out in the Ticket Application Form and in further Ticket sales materials which COL CMF17 may choose to publish from time to time. Ticket prices will depend on (i) the Ticket Category, (ii) the stage of the Competition (i.e. group stage, round of 16, quarterfinals, semi-finals, third place Match and final); and (iii) the date of the submission of the Ticket Application Form. All prices include all applicable taxes.

**9.2 Currency:** The price printed on the face of each Ticket is fixed in Brazilian Reais (R\$).

**9.3 Currency Exchanges:** In any and all Ticket transactions in other currencies, which need to be converted into Brazilian Reais, currency exchanges will be determined by the Ticket Applicant's payment card company or bank (as applicable) during the billing process. Further information on applicable currency exchange rates may be obtained from the Ticket Applicants' payment card company or bank (as applicable). In case of wire transfers, the currency exchange rate will be based upon the exchange rate offered by the bank where the Ticket Applicant requests the wire transfer, as determined on the date that the wire transfer is requested by the Ticket Applicant.



## 10. Payment Process

- 10.1 Accepted Payments:** COL CMF17 will accept such means of payment as indicated in the Ticket Application Form. Any and all bank or other charges incurred as a result of the payment with a payment card or currency conversion will be the sole responsibility of the Ticket Applicant (including possible bank charges arising from the fact that COL CMF17 is a Brazilian legal entity).
- 10.2 Appropriate Payment Card:** If the Ticket Applicant pays for the Tickets by payment card, unless otherwise indicated in the Ticket Application Form **THE NOMINATED PAYMENT CARD SHALL BE REGISTERED IN THE NAME OF THE TICKET APPLICANT AND MUST NOT BE USED BY MULTIPLE TICKET APPLICANTS. ANY TICKET APPLICATION FORM NOMINATING A PAYMENT CARD (I) NOT REGISTERED IN THE NAME OF THE TICKET APPLICANT, OR (II) USED BY MULTIPLE TICKET APPLICANTS WILL BE REJECTED BY COL CMF17.** Any acceptance by COL CMF17 is based on the assumption that the payment card used (i) is registered in the name of the Ticket Applicant (unless otherwise indicated in the Ticket Application Form), and (ii) is not used by multiple Ticket Applicants. **IN THE EVENT THAT, AT ANY TIME SUBSEQUENT TO COL CMF17'S PARTIAL OR FULL ACCEPTANCE OF THE TICKET APPLICANT'S OFFER, COL CMF17 DETECTS THE USE OF A PAYMENT CARD NOT REGISTERED IN THE NAME OF THE TICKET APPLICANT (UNLESS OTHERWISE INDICATED IN THE TICKET APPLICATION FORM) OR THE USE OF THE SAME PAYMENT CARD BY MULTIPLE TICKET APPLICANTS, SUCH ACCEPTANCE SHALL NOT BE DEEMED OR CONSTRUED AS COL CMF17'S ACCEPTANCE OF SUCH VIOLATION OF THESE TICKET SALES REGULATIONS AND COL CMF17 WILL CANCEL THE TICKETS ALLOCATED TO THE TICKET APPLICANT AND TERMINATE THE TICKET SALES AGREEMENT PURSUANT TO THE GTCS AND THESE TICKET SALES REGULATIONS.**
- 10.3 Valid Payment Card:** The Ticket Applicant must ensure that his/her nominated payment card is valid and there is sufficient credit for the transaction requested. In case of a successful Ticket application, COL CMF17 will charge the nominated payment card prior to issuance or remittance of the Ticket Confirmation and without any specific notification being required. If COL CMF17 is not able to charge the nominated payment card, the ticket application will be rejected by COL CMF17 in its entirety. **NEITHER FIFA NOR COL CMF17 SHALL BE HELD LIABLE FOR ANY REJECTION OF CREDIT FROM THE TICKET APPLICANT'S PAYMENT CARD COMPANY OR BANK.**
- 10.4 Payment in cash:** COL CMF17 will accept payment in cash in Brazilian Reais only on sales made "on-site" at the Stadiums or elsewhere.
- 10.5 FULL AND TIMELY PAYMENT:** **FULL AND TIMELY PAYMENT OF ALL TICKETS TO COL CMF17 IS OF ESSENCE AND A MATERIAL OBLIGATION OF THE TICKET APPLICANT.** Any acceptance by COL CMF17 is based on the assumption that payment was received, or will be received, in a timely manner and in full.
- AS A RESULT, THE FOLLOWING SHALL APPLY:**
- (i) IF COL CMF17 ONLY RECEIVES PARTIAL PAYMENT FROM THE TICKET APPLICANT, THE PAYMENT IS NOT RECEIVED ON TIME, OR THE PAYMENT IS, COMPLETELY OR PARTIALLY, WITHDRAWN FOLLOWING RECEIPT OF THE MONEY BY COL CMF17, THE TICKET APPLICATION WILL BE REJECTED BY COL CMF17 IN ITS ENTIRETY;**
  - (ii) COL CMF17 WILL REJECT PAYMENT BY THE TICKET APPLICANT IF SUCH PAYMENT IS MADE AFTER THE PAYMENT DATES SET FORTH IN SECTION 10.3 ABOVE OR INFORMED BY COL CMF17 IN THE TICKET APPLICATION FORM OR THROUGH ANY OTHER MEANS OF DISCLOSURE;**
  - (iii) NO ADDITIONAL PERIOD OF TIME TO CURE THE FULL OR PARTIAL NON-PAYMENT WILL BE GRANTED TO THE TICKET APPLICANT BY COL CMF17;**
  - (iv) NEITHER FIFA NOR COL CMF17 SHALL BE HELD LIABLE FOR ANY REJECTION OF CREDIT FROM THE TICKET APPLICANT'S PAYMENT CARD COMPANY OR BANK; AND**



- (v) **THE RECEIPT OF ANY MESSAGE (SMS OR ANY OTHER COMMUNICATION) FROM THE TICKET APPLICANT'S PAYMENT CARD COMPANY OR BANK SHALL NOT BE CONSIDERED AS FINAL CONFIRMATION OF PURCHASE. SUCH COMMUNICATIONS MAY BE SENT TO CUSTOMERS WHEN A MERE CREDIT ANALYSIS IS BEING PERFORMED BEFORE ANY FINAL PAYMENT.**

In the event that, at any time subsequent to COL CMF17's partial or full acceptance of the Ticket Applicant's offer, COL CMF17 detects partial or delayed payment, such acceptance shall not be deemed or construed as COL CMF17's acceptance of such violation of these Ticket Sales Regulations and COL CMF17 will cancel the Tickets allocated to the Ticket Applicant and terminate the Ticket Sales Agreement pursuant to the GTCs and these Ticket Sales Regulations.

## **11. Seating**

- 11.1 Seat Assignment:** COL CMF17 will assign a specific seating area to each Ticket Category indicating the respective gate entrance to the Stadium. **COL CMF17 WILL ENDEAVOUR, BUT CANNOT GUARANTEE, THAT ALL TICKETS FOR A MATCH WHICH ARE ALLOCATED WITHIN A SUCCESSFUL TICKET APPLICATION WILL BE LOCATED IN THE SAME SEATING AREA.** Seats assigned to a Ticket Applicant may be located in different areas the Stadium depending on the Ticket Category. **COL CMF17 CANNOT PROVIDE THE SAME OR ADJACENT SEATING AREA TO PERSONS SUBMITTING SEPARATE TICKET APPLICATION FORMS.**
- 11.2 SEAT LOCATION:** THE SPECIFIC LOCATION OF A SEAT WITHIN A TICKET CATEGORY DOES NOT CHANGE THE PRICE OF THE TICKET. SEATS WITHIN A TICKET CATEGORY CAN HAVE DIFFERENT CHARACTERISTICS AND MAY BE LOCATED ADJACENT TO THE BOUNDARIES OF A STADIUM SECTOR OR A SEAT OF THE OTHER TICKET CATEGORY.
- 11.3 COMPLAINTS CONCERNING SEATING:** COMPLAINTS CONCERNING SEATING MUST BE RAISED BY THE TICKET HOLDER WITH A COMPETITION TICKETING REPRESENTATIVE BEFORE OR DURING THE MATCH. ANY COMPLAINTS MADE ONLY AFTER THE CONCLUSION OF THE RELEVANT MATCH WILL NOT BE CONSIDERED AND SHALL NOT ENTITLE THE TICKET APPLICANT TO A REFUND.

## **12. Delivery of Tickets**

- 12.1 Print-at-Home/Mobile Ticket:** Except for sales made on-site, at the Stadiums or elsewhere (as may be applicable) each Ticket Applicant will receive his/her Ticket(s) by way of online delivery. On a predetermined date as defined by COL CMF17, COL CMF17 will inform the Ticket Applicant that his/her Ticket(s) is/are available for download under the individual dedicated URL of the specific Ticket Applicant ("**Ticketing Account**"). Depending on the Match and/or the Stadium where the Match takes place, the Ticket Applicant may download a print-at-home Ticket or a mobile Ticket. Both print-at-home and mobile Tickets will only be considered valid if they are printed/downloaded prior to the Match in exactly such manner as described and instructed by COL CMF17 in the Ticketing Account. **ANY (E-MAIL OR OTHER) CONFIRMATIONS, PDF FILES, SCREENSHOTS OF THE TICKETING ACCOUNT, AND/OR OTHER DOCUMENTS NOT BEING THE PRINT-AT-HOME TICKET OR THE MOBILE TICKET ITSELF WILL NOT BE DEEMED A VALID SUBSTITUTE FOR A TICKET AND WILL THEREFORE NOT ALLOW ACCESS TO THE STADIUM.** Further instructions are described at [FIFA.com/tickets](http://FIFA.com/tickets). **THE AUTHORITIES SHALL NOT BE HELD LIABLE FOR PRINTING MALFUNCTIONS REGARDING THE PRINT-AT-HOME TICKET.**
- 12.2 Full payment required:** Tickets may only be downloaded and printed or used as a mobile Ticket, as applicable, after receipt of full payment by COL CMF17. It is the sole responsibility of the Ticket Applicant to pay for the Tickets timely and in full and in case the Ticket Applicant has not paid for the Tickets, the Ticket Applicant or his/her Guests may not claim any rights against COL CMF17, even in the event of termination of the Ticket Sales Agreement.

### 13. Licence / Misrepresentation of Identity

**13.1** Licence: Each Ticket is personalised with the identity of the Ticket Applicant and represents an official evidence authorised by COL CMF17 to indicate a personal, revocable licence to enter and stay in the Stadium on a Match day during the opening hours of the Stadium. This means that a Ticket shows personal permission from COL CMF17 for the Ticket Applicant and his/her Guests to enter and stay in the Stadium subject to the conditions identified in these Ticket Sales Regulations, the GTCs, the Stadium Regulations and the applicable laws. COL CMF17 remains at all times the owner of the Ticket.

**13.2** Misrepresentations: The misrepresentation by the Ticket Applicant or a Ticket Holder in relation to the identity, and therefore personal permission to enter and stay in the Stadium on a Match day represents a material breach of the Ticket Sales Agreement. **IN SUCH CASE, COL CMF17 WILL CANCEL THE TICKETS ALLOCATED TO THE TICKET APPLICANT AND TERMINATE THE TICKET SALES AGREEMENT PURSUANT TO THE GTCs AND THESE TICKET SALES REGULATIONS.** In the event that, at any time subsequent to COL CMF17's partial or full acceptance of the Ticket Applicant's offer, COL CMF17 detects the misrepresentation in relation to the identity, and therefore the personal permission, COL CMF17 will cancel the Tickets allocated to the Ticket Applicant and terminate the Ticket Sales Agreement pursuant to the GTCs and these Ticket Sales Regulations.

### 14. Special Access Tickets

**14.1** Availability: COL CMF17 will make available a limited number of Tickets exclusively for disabled people and people with limited mobility as described in the Ticket Application Form ("**Special Access Tickets**").

**14.2** Personal Conditions: In case the Ticket Applicant or any of his/her Guests fulfils the personal condition of being eligible to purchase a Special Access Ticket, the Ticket Applicant will be required to provide any such information and/or to present any such official documents as required in the Ticket Application Form, the GTCs and these Ticket Sales Regulations, in order to prove, and to allow COL CMF17 to verify, the eligibility. Proof of such personal condition may be requested to the Ticket Applicant upon purchase on-site at the Stadiums or elsewhere, upon entering the Stadium and during the course of the Matches. Each Ticket Holder holding a Special Access Ticket shall also carry at all times and submit, at the request of the Authorities, the same documents.

**14.3** Additional Tickets: Successful Ticket Applicants for Special Access Tickets based on limited mobility will be offered the opportunity to receive on a complimentary basis one additional Ticket for a companion as described in the Ticket Application Form per Special Access Ticket based on limited mobility. The companion is only permitted to enter the Stadium together with the person eligible to purchase and use such Special Access Ticket.

**14.4** Wheelchair Users: Any Ticket Applicant who is unable to attend a Match without a wheelchair or mobility scooter needs to apply for a Special Access Ticket based on limited mobility and fulfil the requirement of a wheelchair or mobility scooter space in the relevant section of his/her Ticket Application Form. Ticket Applicants with disabilities not requiring a wheelchair space should contact COL CMF17 (at the contact information set out in Section 20 below) regarding their specific requirements.

**14.5** Misrepresentation: **THE MISREPRESENTATION BY THE TICKET APPLICANT OF THE ELIGIBILITY FOR A SPECIAL ACCESS TICKET OF THE TICKET APPLICANT OR ANY OF HIS/HER GUESTS REPRESENTS A MATERIAL BREACH OF THE TICKET SALES AGREEMENT. IN SUCH CASE, COL CMF17 WILL CANCEL THE TICKETS ALLOCATED TO THE TICKET APPLICANT AND TERMINATE THE TICKET SALES AGREEMENT PURSUANT TO THE GTCs AND THESE TICKET SALES REGULATIONS.**

## 15. Cancellation and Termination Consequences

**15.1** Cancellation: If COL CMF17 cancels all or some of the Tickets allocated to the Ticket Applicant, such cancellation shall be deemed a termination of the Ticket Sales Agreement with respect to the cancelled Tickets. If COL CMF17 terminates the Ticket Sales Agreement with respect to all or some of the Tickets allocated to the Ticket Applicant, such termination shall be deemed a cancellation with respect to such Tickets.

**15.2** Termination: Save for other specific consequences applicable under the GTCs, in the event of a termination of the Ticket Sales Agreement pursuant to these Ticket Sales Regulations (exception made to termination pursuant to “Cooling Off Rights” set forth in Section 8.4), in order to reimburse COL CMF17 for any administration costs incurred as a result of the cancellation of the Tickets allocated to the Ticket Applicant and the termination of the Ticket Sales Agreement, the necessary re-allocation and re-issuance of the Ticket for the sale to the general public or another customer group and to compensate COL CMF17 for the reduced opportunity to re-sell the Tickets, **THE TICKET APPLICANT SHALL BE OBLIGED TO PAY TO COL CMF17 AN AMOUNT EQUIVALENT TO:**

- (i) **THIRTY PER CENT (30%) OF THE TOTAL AGGREGATE AMOUNT OF THE PRICE PRINTED ON THE FACE OF ALL TICKETS CANCELLED BY COL CMF17 (INCLUDING FOR THE TICKETS FOR HIS/HER GUESTS), IF SUCH CANCELLATION OR TERMINATION TAKES PLACE NO LATER THAN FORTY-EIGHT (48) HOURS PRIOR TO THE SCHEDULED DAY OF THE MATCH; OR**
- (ii) **THE TOTAL AGGREGATE AMOUNT OF THE PRICE PRINTED ON THE FACE OF ALL TICKETS CANCELLED BY COL CMF17 (INCLUDING FOR THE TICKETS FOR HIS/HER GUESTS) IF SUCH CANCELLATION OR TERMINATION TAKES PLACE WITHIN FORTY-EIGHT (48) HOURS PRIOR TO THE SCHEDULED OPENING STADIUM HOURS ON THE DAY OF THE MATCH.**

In any such case, the amounts set forth in this Section 15.2 may be set off by COL CMF17 against any payments already made by the Ticket Applicant to COL CMF17.

**15.3** Refunds: Should the Ticket Applicant be entitled to a refund pursuant to these Ticket Sales Regulations, COL CMF17 will refund the payment received from the Ticket Applicant for the cancelled Tickets and/or terminated Ticket Sales Agreement, less any eventual amount due to COL CMF17 pursuant to Section 15.2. Provided that all banking information necessary to make such refund is provided by the Ticket Applicant, the refund is envisaged to be processed by COL CMF17 within 30 working days after the end of the Competition. **THE EFFECTIVE REFUND PAYMENT SHALL BE MADE BY THE PAYMENT CARD COMPANY OR BANK ACCORDING TO ITS OWN TIMING RESTRICTIONS AND SPECIFIC CONDITIONS APPLICABLE TO ITS CLIENTS.** Such refund shall always be limited to the amounts received by COL CMF17. No interests and further costs or expenses (for example, travel or accommodation costs) shall be compensated by COL CMF17 to the Ticket Applicant as part of, or in addition to, any refund for any reason. Only the Ticket Applicant named in the Ticket Application Form will be entitled to any refund. **THE REFUND MUST BE REQUESTED WITHIN THREE YEARS FROM THE REFERRED MATCH DATE.**

## 16. Personal Data

**16.1** Provision of Personal Data: The Ticket Applicant is obliged to provide such personal data of himself/herself as described in the Ticket Application Form (“**Personal Data**”). The Ticket Applicant is responsible to ensure his/her Guest is informed of the following provisions on the use of Personal Data.

**16.2** Update of Personal Data: The Ticket Applicant will be given the opportunity to update the Personal Data in such manner as described at [FIFA.com/tickets](http://FIFA.com/tickets). The Ticket Applicant shall ensure that the Personal Data initially provided by the Ticket Applicant is up-to-date at all times until the day of the Match for which a Ticket has been allocated.



- 16.3** Deletion of Personal Data: COL CMF17 will process and store the Personal Data securely, for no longer than is necessary in light of the purposes for which it was first collected. If a Ticket application is unsuccessful or rejected, the Personal Data of the Ticket Applicant will be deleted after the end of the Competition, unless the Ticket Applicant has agreed to other use of the data in accordance with Section 16.5 below.
- 16.4** Ticket-related Use of Personal Data: The Ticket Applicant agrees and acknowledges that, subject to applicable laws, the Personal Data will be used, processed, stored and transferred to third parties designated by COL CMF17 (located both within and outside of Brazil) for purposes relating to (i) Ticket production, sales, allocation and customer care procedures, (ii) any relevant safety and security measures, and (iii) rights protection measures in connection with the Competition. COL CMF17 will comply with the obligations and safeguard the Ticket Applicant's rights under the applicable data protection laws.
- 16.5** Other Use of Personal Data: In addition, provided that consent has been specifically given by the Ticket Applicant in the Ticket Application Form, the Ticket Applicant agrees and acknowledges that the Personal Data may also be used to inform the Ticket Applicant about other COL CMF17 products and future COL CMF17 events as well as about products and services of COL CMF17's commercial affiliates and other third parties contracted to COL CMF17.
- 16.6** Sharing Personal Data with Third Parties: The Ticket Applicant agrees and acknowledges that the Personal Data may be transferred to the relevant public authorities and/or authorised bodies and organisations as might be required under the applicable national laws and/or for security reasons. Furthermore, in case the Ticket Applicant has provided additional consent, his/her Personal Data may be transferred to COL CMF17's commercial affiliates and other third parties informing him/her about products and services. The Personal Data will not be used, processed, stored or transmitted by COL CMF17 over and above the scope described herein.
- 16.7** Ticket Applicant's Rights: The Ticket Applicant has the right to ask COL CMF17 to delete any Personal Data that COL CMF17 holds about the Ticket Applicant sooner than the end of the competition, as indicated in Section 16.3 above.
- 16.8** Complaints Relating to Personal Data: In the event of any cause for complaint about the use of the Personal Data or if the Ticket Applicant has any questions relating to the above, the Ticket Applicant may contact COL CMF17 as follows: tickets@col-sub17.com.br. COL CMF17 shall apply best efforts to solve the problem for the Ticket Applicant. If COL CMF17 is unable to help, the Ticket Applicant also has the right to lodge a complaint with the competent data protection supervisory authorities.
- 17. Acceptance of Ticket Sales Regulations, GTCs and Stadium Regulations**
- 17.1** Compliance: By completing and submitting the Ticket Application Form, the Ticket Applicant irrevocably agrees, acknowledges, and undertakes to fully comply with, these Ticket Sales Regulations, the GTCs and the Stadium Regulations. The Stadium Regulations reflect the applicable safety and security measures adopted by any of the Authorities and are made available at [fifa.com] and registered with the Register of Titles and Documents, as provided in Section 21.5 below, and made available at the Stadium ("**Stadium Regulations**").
- 17.2** Responsibility for Ticket Holders: Each Ticket Applicant shall be fully responsible for ensuring that each Ticket Holder who, directly or indirectly, receives a Ticket allocated to the Ticket Applicant has read, understood, accepted and is bound by the GTCs and the Stadium Regulations. For that purpose, the Ticket Applicant will provide such Ticket Holder with a copy of the GTCs and the Stadium Regulations or will direct such Ticket Holder to where the GTCs and the Stadium Regulations are made available.



## **18. Liability of Ticket Applicant**

**18.1 Liability for Ticket Holder: THE TICKET APPLICANT SHALL BE FULLY LIABLE FOR ANY ACTS AND OMISSIONS NOT IN COMPLIANCE WITH THE GTCS AND THE STADIUM REGULATIONS BY ANY TICKET HOLDER WHO, DIRECTLY OR INDIRECTLY, RECEIVES A TICKET ALLOCATED TO THE TICKET APPLICANT.** In any case of a breach of these Ticket Sales Regulations, the GTCs and/or the Stadium Regulations by the Ticket Applicant and/or any of his/her Guests, in addition to the rights specifically reserved under these Ticket Sales Regulations, COL CMF17 will terminate the Ticket Sales Agreement and cancel the Tickets allocated to the Ticket Applicant.

**18.2 Reservation of Rights:** In case of any violation of these Ticket Sales Regulations, the GTCs and/or the Stadium Regulations by the Ticket Applicant and/or any Ticket Holder who, directly or indirectly, receives a Ticket allocated to the Ticket Applicant, COL CMF17 reserves all rights in addition to the rights specifically described under these Ticket Sales Regulations, including the right to file for criminal charges or to seek additional compensation if the amounts set forth in Section 15.2 above are not sufficient to indemnify COL CMF17 for the suffered damages, including loss of profits.

## **19. Limitation of Liability**

**THE AUTHORITIES SHALL NOT BE HELD LIABLE FOR ANY:**

- (i) INCORRECT OR INCOMPLETE COLLECTION, INPUTTING, TRANSFER OR HANDLING OF DATA AND FURTHER INFORMATION OR MANAGEMENT THEREOF, INCLUDING FOR ANY LOST, INCORRECT OR INCOMPLETE TICKET APPLICATION FORMS;**
- (ii) TECHNICAL MALFUNCTIONS, SUCH AS ANY FAILURE OF COMPUTER HARDWARE OR SOFTWARE OR ANY INTERNET OR PRINTING MALFUNCTIONS;**
- (iii) FAILURE TO COMMUNICATE WITH ANY TICKET APPLICANT BY EMAIL, POST, SMS OR OTHERWISE, INCLUDING THE FAILURE TO DELIVER, OR DELAYED DELIVERY OF, THE TICKET CONFIRMATION VIA THE TICKET APPLICANT'S EMAIL, PHONE OR THROUGH ANY OTHER SERVICE PROVIDERS, OR**
- (iv) DELAY, OR FULL OR PARTIAL FAILURE, TO MAKE PAYMENT TO, OR RECEIVE PAYMENT FROM, COL CMF17 BY THE TICKET APPLICANT PURSUANT TO THESE TICKET SALES REGULATIONS FOR WHATSOEVER REASON.**

## **20. Contact Information**

Notwithstanding Section 16.8 above, any information requests relating to Tickets, these Ticket Sales Regulations and/or the Ticket Application Form should be addressed to COL CMF17 through the official Competition website [FIFA.com/tickets](http://FIFA.com/tickets). The address of COL CMF17 will be made available at the official Competition website, in the Ticket Application Form and other ticket sales materials that COL CMF17 may choose to publish.

## **21. Miscellaneous**

**21.1 Severability Clause:** Should any provision(s) of these Ticket Sales Regulations and/or the Ticket Application Form be declared void, ineffective or unenforceable by any competent court, the remainder of these Ticket Sales Regulations and/or the Ticket Application Form will remain in effect as if such void, ineffective or unenforceable provision(s) had not been contained.

**21.2 Language:** These Ticket Sales Regulations and the Ticket Application Form have been drafted in Portuguese and English. In the event of any discrepancy between the different texts, the Portuguese text will always prevail and will always be used to solve doubts of interpretation and application.



- 21.3** Choice of Law: To ensure continuity of application and clarity, to the greatest extent allowed by applicable laws, these Ticket Sales Regulations and the Ticket Application Form will be governed exclusively by, and interpreted in accordance with, the laws of the Federative Republic of Brazil.
- 21.4** Dispute Resolution/Jurisdiction: To the fullest extent allowed by applicable laws, for all disputes regarding and in connection with any rights and obligations deriving from these Ticket Sales Regulations and the Ticket Application Form, the parties will seek to resolve such dispute amicably. If COL CMF17 and the Ticket Applicant or Ticket Holder, or its successor, fail to reach such amicable solution, to the extent allowed by applicable laws the exclusive place of jurisdiction shall be the city of Rio de Janeiro, Brazil. Irrespective hereof and subject to applicable laws, COL CMF17 reserves the right to bring any legal action in relation to these Ticket Sales Regulations and the Ticket Application Form in the local court of the domicile or residence of the Ticket Applicant or Ticket Holder, in particular matters concerning ambush marketing and other marketing activities or the unauthorised transfer or resale of Tickets.
- 21.5** These Ticket Sale Regulations, the GTCs and the Stadium Regulations are: (i) registered with the Registry Title and Deed (RTD), (ii) available to Ticket Applicant and Ticket Holders on the website [FIFA.com/tickets](http://FIFA.com/tickets); (iii) provided to any person upon request to the contact address indicated in Section 20 above; (iv) provided to the Ticket Applicant so that it may be distributed by it to all his/her Guests; and (v) affixed to official ticketing centers. In addition, the Stadium Regulations will be posted at the stadia on match days.